



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 019, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º Proceder à regularização do cadastro dos discentes, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes proferida em sessão do dia 26 de abril de 2022, nos termos dos respectivos processos, conforme listagem abaixo:

NOME	CURSO	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Esdras Guimarães Pinto	Letras Inglês	2012101713	23068.007764/2022-61
Francisco Braz Domingos Gomes	Ciências Contábeis	2011100369	23068.038742/2022-42
Gabriel Papi de Abreu	Administração (Matutino)	2016100171	23068.001179/2022-57

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 28/04/2022 às 13:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/458339?tipoArquivo=O>